



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2022 - CTFC

SF/22204.09661-99

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Anderson Gustavo Torres, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os motivos que levaram à Polícia Rodoviária Federal negar acesso aos procedimentos administrativos dos agentes envolvidos na morte do sr. Genivaldo de Jesus Santos, em Umbaúba, Sergipe.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o site de notícias Metrópoles¹, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) negou acesso aos procedimentos administrativos dos agentes envolvidos na morte de Genivaldo de Jesus Santos, de 38 anos, em Umbaúba, Sergipe. Segundo o canal de notícias, a corporação alegou se tratar de “informação pessoal”, o que, na prática, impõe sigilo de 100 anos sobre o teor dos autos.

Ocorre que, nos termos do art. 31 da Lei de Acesso à Informação, informações pessoais são aquelas relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas. O procedimento disciplinar dos agentes da PRF envolvidos no homicídio do sr. Genivaldo, amplamente divulgado no Brasil e no mundo, é informação de caráter público.

Espera-se, portanto, que o art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, que prevê que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse

¹ Link: <https://www.metropoles.com/brasil/caso-genivaldo-prf-poe-sigilo-de-100-anos-em-processos-contra-agentes>. Acesso em: 24 jun. 2022.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

coletivo ou geral, bem como os preceitos da Lei de Acesso à Informação, sejam integralmente respeitados.

Dante disso, solicito que o Ministro da Justiça e Segurança Pública compareça nesta Comissão a fim de prestar informações sobre os motivos que levaram à PRF a negar acesso à integralidade dos autos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Senador Fabiano Contarato
(PT/ES)

SF/22204.09661-99